

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1491 de 01.02.02

Alterado pelo Decreto n. 18.723/2021

DECRETO Nº 10.523/02
de 22 de janeiro de 2002

Dispõe sobre denominação de praça situada no
bairro Jardim Esplanada II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o
que consta do Processo nº 059935/01,

D E C R E T A:

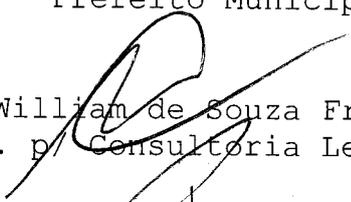
Art. 1º. Fica a rotatória situada na
confluência das ruas Laurent Martins e Ana Maria Nardo Silva, no
Jardim Esplanada II, denominada Praça Monsenhor Josémaria Escrivá.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em
contrário, especialmente o Decreto nº 10.391/01.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

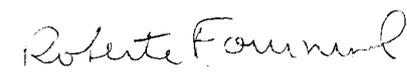
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22
de janeiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

PI: 059935/01.